



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000

e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 26 de junho de 2024.

Ofício nº 171/2024

Assunto: resposta ao ofício nº 108/2024

prot. cód.: 461.017.171.237.324.219

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 073/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 25 de abril de 2024 e protocolado nesta prefeitura em 30 de abril do mesmo ano, solicitando informações referente ao cumprimento das Leis Municipais nº 881 e nº 883 de 2024.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

- 1- Qual o motivo que até esta data as referidas Leis Municipais nº 881 e Lei nº 883 de 2024 não foram cumpridas?
- 2- Informar como será o procedimento e forma de cumprimento de cada lei municipal;
- 3- Caso as referidas leis não venham a ser cumpridas definitivamente, justifique;

R: Conforme já foi informado ao nobre vereador no requerimento nº 056, as leis 881 e 883 estão sendo judicializadas, conforme cópia dos documentos já encaminhados anteriormente.

Atenciosamente,

João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor

MILTON JOSÉ LAURIANO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu / SP.

"Deus Seja Louvado"